



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Denomina de Rua Celso Fausto, rua localizada no Loteamento dos Alves.

**O Prefeito Municipal de Bom Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina de **Rua Celso Fausto** a Rua que se inicia na Rua Manoel Figueira Rodrigues até a caixa d'água, localizada no Loteamento dos Alves, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
**Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz**

Prefeito

